

PORTARIA IPREM DB 190/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVISAR** a Portaria Iprem DB 317/2021, datada de 07 de dezembro de 2021, que concedeu aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, prevista no artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Carlos Alberto Ferreira**, matrícula nº 7081, portador do CPF nº *****.419.516-****, no cargo efetivo de Veterinário (NS-II) B-49.00, **para que onde conste “a partir de 02/11/2021” passe a constar “a partir de 09/06/2020”, em atenção a decisão judicial expedida no processo nº 5005213-36.2023.8.13.0525.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 09/06/2020.

Pouso Alegre, 02 de outubro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

